



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 44, DE 2006

(nº 4.830/2005, na Casa de origem)

Denomina "Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes" o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será denominado "Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes" o viaduto a ser construído no Km 77 da rodovia BR-116, no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.830, DE 2005

Denomina "Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes" o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ - 130, no Município de Teresópolis - RJ.;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será denominado "Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes" o viaduto a ser construído no Km 77 da rodovia BR-116, no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no município de Teresópolis, estado do Rio de Janeiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Almirante Heleno de Barros Nunes, referência na área militar, pessoa respeitada e valorizada pela população teresopolitana, foi Deputado e Secretário de Energia Elétrica do antigo Estado do Rio de Janeiro. Figura carismática, especialmente no meio político, o Almirante Heleno de Barros Nunes lutou arduamente pela construção da linha de transmissão de torres metálicas para trazer energia elétrica em melhores condições técnicas a Teresópolis, onde reformou a rede elétrica da cidade e instalou a sub-estação Fonte Santa; estendendo, também, a eletrificação a áreas rurais do Estado. Como Secretário de Energia, realizou, ainda, obras de iluminação à vapor de Mercúrio na cidade de Teresópolis e, em Niterói, na praia de Icaraí e na Alameda São Boa Ventura. Atuou, em toda sua trajetória política, em prol da garantia dos direitos sociais, do desenvolvimento do município, da democracia e da construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Em síntese, foi um exemplo na vida, política, profissional e social.

De fato, o almirante Heleno de Barros Nunes dedicou sua vida à política, ao Rio de Janeiro e, de modo particular, ao município de Teresópolis. Foi um homem público honrado, idealista e vitorioso. Atendendo o pleito de vários segmentos sociais, é justo seja homenageado aquele que, em vida, valorizou o Município e contribuiu para o fortalecimento do turismo e da economia do Estado do Rio de Janeiro.

A homenagem é uma oportunidade de demonstração do apreço e do reconhecimento do povo teresopolitano e de todos os brasileiros a esse respeitável homem público, que tanto lutou pela cidadania e desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e em especial ao Município de Teresópolis. Por tudo isso merece receber homenagem da população, tendo seu nome encravado no importante viaduto da Prata localizado no Município de Teresópolis, como forma singela, porém eficaz, de perpetuar sua memória e seus feitos nesta e nas próximas gerações.

Com isso, confiamos na sensibilidade dos pares, referendando o projeto em apenso.

Sala das Sessões, em 1º de março de 2005.

DEPUTADO Rodrigo Maia
LÍDER DO PFL

(À Comissão de Educação)

Publicado no Diário do Senado Federal 04/05/2006

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:12468/2006)